

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 09/2019**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Auditório do Centro Administrativo desta Prefeitura, situada a Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se a Pregoeira e os Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 1040 de 15/01/2019, abaixo nomeados e assinados, para realização dos procedimentos relativos à abertura do Pregão em epígrafe, tipificado como Menor Preço por Item, tendo como objeto registro de preços para registro de preços para aquisição de cestas básicas (cestas de alimentos) para manutenção dos projetos assistenciais da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e para doação aos servidores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – MG. Presente para participação como Representante da Secretaria Municipal de Gestão, por meio do Almoxarido Central, a Sra. Fabrícia Cardoso Lau Costa. Em conformidade com as disposições do Edital às 09h (nove horas) iniciou-se o credenciamento dos interessados. Foi credenciado para participar do certame: Sr. Rogério Ferreira e Comércio Ltda, portador do documento de identidade M4.002.276 SSP/MG, e CPF: 754.996.496-34, representando a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda; Sr. Wendel Cordeiro da Silva, portador do documento de identidade MG17916904, e CPF: 114.384.436-09, representando a empresa Wendel Cordeiro da Silva-EPP; Sr. Hermano Ferreira Rocha, portador do documento de identidade M3.594.642 SSP/MG, e CPF: 522.871.066-34, representando a empresa Gerais Alimentos Eireli-ME; Sr. Marcio de Faria Castro, portador do documento de identidade 1.313.774, e CPF: 036.778.505-68, representando a empresa J P Lopes Empacotamento-ME; Sr. Clésio Vagner de Araújo, portador do documento de identidade C.I. 13.830/CRA-MG, e CPF: 497.582.176-15, representando a empresa Patrícia Diniz Braga Gonçalves-ME; Sr. Rodrigo Silva Sa, portador do documento de identidade M5.500.096 SSP/MG e CPF: 871.368.136-20, representando a empresa Versatil Comércio Eireli-EPP; Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves, portador do documento de identidade MG-16.529.739, e CPF: 128.733.806-24, representando a empresa Megadec Distribuidora Ltda-EPP; Sr. Alexandre Dionísio Vieira, portador do documento de identidade MG 10.418.016 SSP/MG, e CPF: 012.037.136-73, representando a empresa CNA Multiformato e Logística Ltda-ME; Sra. Elba Gonçalves Ribeiro Fernandes, portador do documento de identidade MG7463949, e CPF:000.680.466-77, representando a empresa WF Atacadista de Alimentos Eireli-ME; Sr. Wanderson Silva Machado, portador do documento de identidade MG 14.363.561, e CPF: 014.571.256-76, representando a empresa Potencial Distribuidora Eireli-ME; Sr. Luiz Guilherme Correa Bispo, portador do documento de identidade MG. 11981370, e CPF:076.068.906-76, representando a empresa Comercial Carcara Ltda-ME; Sr. Jefferson Sarkis de Assis, portador do documento de identidade M.4.336.306 SSP/MG, e CPF: 681.234.696-91, representando a empresa Multicom Comércio Múltiplo de Alimentos Ltda; Sr. Francisco Enrique Rodeyro Vieira, portador do documento de identidade MG 20.035.799, e CPF: 491.984.167-15, representando a empresa BHMinas Cestas Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda-ME; Sr. Jasson Heitor Ambrosio Ferreira, portador do documento de identidade MG17.176.030, e CPF:111.016.516-10, representando a empresa Forte Comércio de Alimentos Eireli; Sr. Sérgio Arnaldo Alves Lopes, portador do documento de identidade MG 10.891.297 SSP/MG, e CPF: 012.439.996-75, representando a empresa Distribuidora Multipla Ltda-ME; Sr. Alexandre Gonçalves de Jesus, portador do documento de identidade MG-6.005.221, e CPF: 728.050.566-04, representando a empresa Nutri Comércio Eireli-EPP; Sr. Daniel Ferreira Lobo, portador do documento de identidade M2.222.273 SSP/MG, e CPF: 298.252.706-59, representando a empresa Matheus Fortunato Lourenço Lobo-ME; Sr. Alex Dionísio Vieira, portador do documento de identidade M.8.630.528, e CPF: 925.354.456-20, representando a empresa Alex Dionísio Vieira; Sr. Marcelo Rocha do Nascimento, portador do documento de identidade RG 8032949 SSP/MG, e CPF: 000.735.706-05, representando a empresa Dubai Comercio e Serviços Eireli; Sr. José Raimundo de Barcelos, portador do documento de identidade 1080364 SSP MG, e CPF: 264.436.516-34, representando a empresa Supermercado Bela Vista EPP; Sr. Daniel Clayton dos Santos Cardoso Lobo, portador do documento de identidade MG 122.856-64 SSP/MG e CPF: 060.834.536-90, representando a empresa Daniel Clayton dos Santos Cardoso Lobo –ME; Sr. Rômulo da Fonseca Pereira, portador



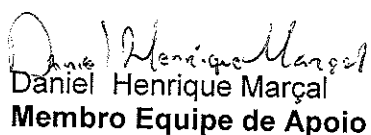
do documento de identidade M6.705.699 SSP/MG, e CPF: 029.792.426-59, representando a empresa Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli; Sr. Denilson Teixeira Salvino, portador do documento de identidade MG 11.871.387 SSP/MG, e CPF:051.888.036-23, representando a empresa Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda e Sra. Cinara Viana, portadora do documento de identidade MG2.516.316, e CPF: 695.098.676-91, representando a empresa Hercílio Supermercados Ltda –ME. Encerrada a fase de credenciamento e identificação do representante da empresa interessada, às 14h49min (quatorze horas e quarenta e nove minutos), a Pregoeira declarou aberta a sessão pública deste certame. Assim, concomitantemente, a Pregoeira alertou aos presentes sobre os procedimentos acerca do Pregão Presencial e recebeu da credenciada os envelopes contendo Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes em garantia de sua autenticidade e inviolabilidade, prevenindo a hipótese de seu não conhecimento no curso da reunião instalada. Em seguida, a Pregoeira passou à abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais dos licitantes interessados, os quais foram rubricado pelos presentes. A Pregoeira no intuito de agilizar os trabalhos e em virtude do grande número das empresas participantes decidiu em comum acordo com os licitantes, eleger apenas três representantes credenciados para analisar e vistar toda a documentação, sendo eles: Sr. Francisco Enrique Rodeyro Vieira, representante da empresa BHMinas Cestas Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda-ME; Sr. Rogério Ferreira e Comércio Ltda, representante da empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda e Sr. Diego Augusto Rodrigues Alves, representante da empresa Megadec Distribuidora Ltda-EPP. Após análise das propostas comerciais apresentadas, foi informado pela representante da Secretaria Municipal de Gestão que as propostas apresentadas atendiam às exigências do Edital. Assim, a Pregoeira passou à fase de lances e negociação direta com as empresas licitantes. O relatório de lances realizados para o objeto deste certame é parte integrante desta Ata. Após negociação do item único obteve-se da empresa Gerais Alimentos Eireli-ME, proposta no valor unitário de R\$ 39,00 (Trinta e nove reais), proposta que foi aceita após a constatação de sua compatibilidade com o preço de mercado. Desta forma, passou-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa Gerais Alimentos Eireli-ME, a documentação foi rubricada pela Pregoeira e, após análise, verificou-se que a documentação a seguir apresentavam-se vencidos: Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal. O atestado de capacidade técnica apresentava-se em cópia simples e o balanço patrimonial apresentado não era do último exercício social. Assim, diante as irregularidades apontadas a empresa Gerais Alimentos Eireli-ME foi declarada INABILITADA. Assim, a Pregoeira passou para a empresa colocada em segundo lugar, qual seja, **Amazônia Indústria e Comércio Ltda, no valor unitário de R\$ 54,78 (cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, proposta que estava dentro do preço de mercado. A documentação foi analisada pela equipe de apoio, Pregoeira e representantes presentes, onde constataram que a documentação apresentada estava de acordo com as exigências do edital, **assim a empresa Amazônia Indústria e Comércio Ltda, foi declarada HABILITADA** e detentora do menor preço. Toda a documentação apresentada foi colocada à disposição da participante para rubrica, exame e formulação, se a tanto concluisse, de eventuais motivos para impugnação quanto à participação de qualquer licitante. Após análise da documentação apresentada nenhuma irregularidade foi constatada. Os representantes das empresas Matheus Fortunato Lourenço Lobo-ME e Daniel Clayton dos Santos Cardoso Lobo –ME, retiraram-se da sessão antes do término, manifestando o desinteresse em interposição de recurso. O representante da empresa Nutri Comércio Eireli-EPP, manifestou interesse em interposição de recurso pelos motivos registrados em intenção anexo a esta ata. **Desta forma, a Pregoeira abre prazo recursal conforme preceitos do subitem 11.4 do edital.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos que após lido e achado conforme, segue assinado pelos presentes, tendo a Pregoeira esclarecido que cópia da ata será entregue aos presentes. Eu, Daniele Batista dos Santos, lavrei esta ata na presença de todos os assinantes.

Lagoa Santa, às 16h40min (dezesesseis horas e quarenta minutos) do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezenove.


Euvani Lindourar Pereira
Pregoeira


André Luiz Fernandes
Membro Equipe de Apoio



Daniêl Batista dos Santos
Membro Equipe de Apoio


Daniel Henrique Marçal
Membro Equipe de Apoio


Frederic Henrique Albuquerque Magalhães
Membro Equipe de Apoio

Fabrcia Cardoso Lau Costa
Secretaria Municipal de Gestão/Almoxarifado Central

Licitantes:


Francisco Enrique Rodeyro Vieira
BHMinas Cestas Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda-ME


Rogério Ferreira e Comércio Ltda
Amazônia Indústria e Comércio Ltda


Diego Augusto Rodrigues Alves
Megadec Distribuidora Ltda-EPP.


Alexandre Gonçalves de Jesus
Nute Comércio Excl



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Relatório de Lances realizados nos itens Licitados

Processo Licitatório: 012/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP
Número da Licitação: 009/2019
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório N° 012/2019, referente a:

FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (CESTAS DE ALIMENTOS) PARA MANUTENÇÃO DOS PROJETOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E PARA DOAÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA/MG. com seus respectivos Lances ,

é a seguinte:

Item	Quantidade	Descrição
1	25.400,00	<p>CESTA BASICA</p> <p>Cada cesta de alimentos deverá conter:</p> <p>1) 01 (um) embalagem contendo 1 (um) quilograma de FARINHA DE MANDIOCA, seca, branca, tipo 1, aspecto granuloso fino, isenta de matéria ferrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante, data de fabricação e data de validade de no mínimo 03 (três) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.</p> <p>2) 02 (dois) embalagens de FELJÃO CARIOCA tipo 1 classe cores, grãos inteiros e sadios, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, fragmentos ou corpos estranhos. Cada embalagem deverá ser de polipropileno transparente original de fábrica, contendo 01 (um) quilograma, com informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.</p> <p>3) 02 (dois) embalagens de ÓLEO de soja refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica. Cada embalagem contendo 900 (novecentos) mililitros devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica e em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade no mínimo de 06 (seis) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.</p> <p>4) 01 (um) embalagem de EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, contendo apenas tomate, sal e açúcar, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica com aproximadamente 350 (trezentas e cinquenta) gramas, contendo em sua estampa especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável. Se embalado em lata, esta não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.</p> <p>5) 02 (dois) embalagens de MACARRÃO ESPAGUETE com ovos, nº 8, obtido de sêmola de trigo, corantes naturais urucum e cúrcuma e demais substâncias permitidas, sem sujidades e parasitos . Acondicionado em embalagem original de fábrica, pesando 500 (quinhentas) gramas cada, contendo informações do fabricante e data de validade de no mínimo 18 meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.</p> <p>6) 01 (um) embalagem de ARROZ BRANCO, Tipo 1, UMIDADE MÁXIMA DE 14 POR CENTO; polido, longo e fino, isento sujidades, materiais estranhos, parasitas, fungos e larvas. Validade mínima de 6 (seis)</p>

A

1

1

1

1



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Relatório de Lances realizados nos itens Licitados

Processo Licitatório: 012/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP
Número da Licitação: 009/2019
Aquisição de: Materiais

Página: 2

meses a contar com a data do recebimento definitivo. Grãos inteiros. Embalagem original de fábrica contendo 05 (cinco) quilogramas, e impresso os dados de identificação: Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade, numero do lote.

7) 01 (um) CAFÉ, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos. Embalagem a vácuo com validade máxima de 12 meses a partir da data de entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições para serem consumidos e as embalagens não danificadas. Embalagem de 500 g. O produto deverá possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.

8) 01 (um) embalagem de FARINHA FINA DE MILHO (FUBÁ MIMOSO), amarelo, de 1ª qualidade, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá ser original de fábrica com 01 (um) quilograma, contendo composição nutricional, informações do fabricante e data de validade de no mínimo 04 (quatro) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

9) 01 (um) pacote de AÇÚCAR CRISTAL, branco, aspecto granuloso fino a médio, isenta de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. A embalagem deverá conter 05 (cinco) quilogramas, produzida em material de polipropileno transparente ou de papel original de fábrica, contendo em sua estampa informações do fabricante, especificações do produto e data de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

10) 01 (um) embalagem de Tempero massa de alho com sal, contendo 500grs, com maior concentração de alho, com aspecto umedecido. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional e prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, a partir do recebimento do produto pelo setor responsável.

11) 01 (Um) GOIABADA CASCÃO, a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido cítrico. Unidade de fornecimentos; Embalagem de aproximadamente 350 gr.

12) 01 (uma) embalagem com 1(um) quilograma de FARINHA DE TRIGO, ESPECIAL, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 04 (quatro) meses e peso líquido de acordo com a resolução 12/78 da CNMPA o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.

Melhor Lance / Marca	Valor
372 - AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	54,780

LANCES REALIZADOS

Fornecedor: 372,00 AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	Valor Proposta :	54,810
	Data Lance	Valor
	27-02-2019 17:04:53	54,780
Fornecedor: 8.578,00 NUTRI COMERCIO EIRELI - ME	Valor Proposta :	59,090
	Data Lance	Valor
	27-02-2019 17:04:47	54,790
Fornecedor: 9.232,00 J P LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI ** Declinou **	Valor Proposta :	61,900
	Data Lance	Valor

M

cel



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Relatório de Lances realizados nos itens Licitados

Processo Licitatório: 012/2019
Modalidade: Pregão Presencial RP
Número da Licitação: 009/2019
Aquisição de: Materiais
Página: 3

27-02-2019 17:05:39

61,900

Lagoa Santa, em 27 de fevereiro de 2019

EUVANI LINDOURAR PEREIRA

Pregoeiro da PORTARIA Nº 1040/2019 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E

A

2



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Estado de Minas Gerais
Relação de Fornecedores por Processo Licitatório

PROCESSO LICITATÓRIO:
 FORNECEDOR(ES)

DATA DE ABERTURA: 27/02/2019 14:30:00

61	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA - ME	<i>Minerva Viana</i>
86	MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA	<i>Yellena dos Santos Dias</i>
372	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	<i>J. W. F. F.</i>
2912	DISTRIBUIDORA MULTIPLA LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
4247	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EIRELI	<i>JOÃO CARLOS LOPES</i>
4779	COMERCIAL CARCARA LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
4781	COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA	<i>[Signature]</i>
5486	CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA - ME	<i>[Signature]</i>
5550	FLEX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	<i>[Signature]</i>
6407	PATRICIA DINIZ BRAGA GONCALVES - ME	<i>[Signature]</i>
7382	SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA - EPP	<i>[Signature]</i>
7385	MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO - ME	<i>[Signature]</i>
7430	WENDEL CORDEIRO DA SILVA - EPP	<i>[Signature]</i>
7864	VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
7877	GERAIS ALIMENTOS EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
8501	BHMINAS CESTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	<i>[Signature]</i>
8504	MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	<i>[Signature]</i>
8506	DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO - ME	<i>[Signature]</i>
8568	DUBAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
8578	NUTRI COMERCIO EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
8580	WF ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
8702	ALEX DIONISIO VIEIRA	<i>[Signature]</i>
9232	J P LOPES EMPACOTAMENTO EIRELI	<i>[Signature]</i>
9233	POTENCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI	<i>[Signature]</i>

Belo Horizonte - MG 27 de fevereiro 2019

Noti Comercio Eletrônico, vem manifestar que referente ao Processo licitatório Projeto Presencial RP 09-2019, aquisição de lutas Básicas, houve abertura das propostas na qual classificaram as Aquiridas, empresas sendo 1º e 2º lugares
Preços menores

- 1º 54.80 - ~~Amarozonia~~ Gerain
- 2º 54.81 - ~~Gerain~~ Amaronia
- 3º 59.09 - Noti Comercio

Na qual go iniciará lançar Noti e
deu lance R\$ 54.79, Amaronia R\$ 54.78
e na sequência Gerain deu lance R\$ 3900

Preço supostamente inexecutable, e que após abertura documental apresentamos vários documentos enviados, na qual foi declarada caso e que após essa situação homologou a empresa amaronia, na qual foi beneficiada por estar em segundo lugar

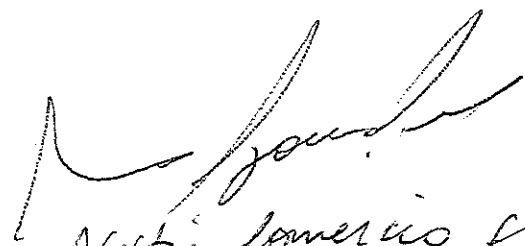
M

6/2/19

Após consulta verbal a maneira
Informar que a empresa Geram NÃO
será penalizada e que NÃO ira voltar
a seção de honor.

Manifesto intenção de Recurso e/ou
um parecer jurídico de análise
da situação até mesmo apuração
se houve algum fato que possa
Beneficiar o Segundo colocado.

Até mesmo tempo solicitado topia da
Ata para tomar providências cabíveis

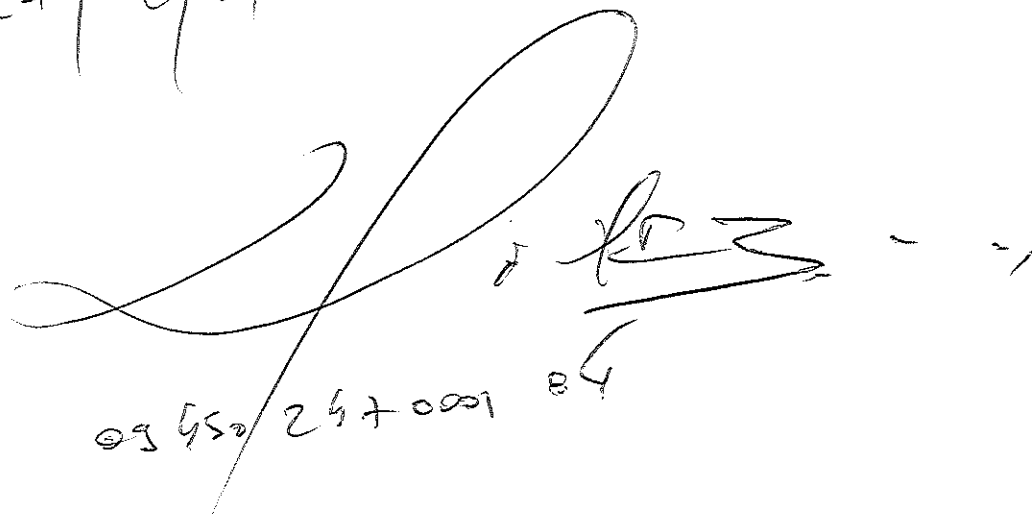

Noti Comercio eireli
Alexandre Gonçalves de Jesus.

2
3

DECLARACAO

Daniel C. S. C. Lobo - ME, declara
ter os devidos, em virtude do prazo
de validade no prazo de 10.

L.S. 27/02/19


05550/247000184

M

6

